

VESTE S.A. ESTILO
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 49.669.856/0001-43
NIRE 35.300.344.910

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. **Data, Horário e Local:** Reunião realizada em 12 de fevereiro de 2026, por comunicação eletrônica, conforme facultado pelo Artigo 18 do Estatuto Social da Veste S.A. Estilo ("**Companhia**").
2. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Instalação:** Verificado o quórum de instalação e deliberação, a reunião foi regularmente instalada, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 18 do Estatuto Social.
4. **Mesa:** Presidente – Marcelo Faria de Lima; Secretária – Márcia Maria Vilela de Torres Areco.
5. **Ordem do Dia:** Eleger novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia.
6. **Deliberações:** Após análise e discussão da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, elegeram, nos termos do §2º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 150 da Lei nº 6.404/76, para preencher o cargo vago de membro independente do Conselho de Administração, a Sra. **CAROLINA ROSSI WOSIACK**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 1044769352 e inscrita no CPF sob o nº 988.339.520-53, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Original, nº 156, apto 41, CEP 05435-050. A conselheira ora eleita exercerá o cargo até o término do mandato dos demais membros do Conselho de Administração, o qual se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2026. A Sra. Carolina será investida no cargo mediante: (a) assinatura do respectivo termo de posse; (b) adesão à Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária; e (c) declaração, no ato da posse, de que não se encontra incursa em quaisquer das hipóteses legais impeditivas ao exercício da atividade mercantil, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A. A Sra. Carolina enquadra-se na definição de Conselheira Independente, conforme estabelecido no §2º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia e na regulamentação aplicável, conforme por ela declarado.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a reunião e suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata, na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros.
8. **Assinaturas:** Marcelo Faria de Lima, Luciano Mathia Penha, Paulo Souza Queiroz Figueiredo, Pedro Tavares Martins e Cristina Anne Betts.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

MARCELO FARIA DE LIMA
Presidente

MÁRCIA MARIA VILELA DE TORRES ARECO
Secretária